



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 071/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Esgueira**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festas quinhentistas 2023

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Junta de Freguesia de Esgueira

**Localização das Atividades:**

Rua Bento de Moura, Largo do Pelourinho e Rua do Repouso, Esgueira - Freguesia de Esgueira

**Validade:**

Dia 2, 3 e 4 de junho de 2023

**Horário Autorizado:**

**1 - Execução de desfiles medievais, animação lúdica, cortejo, sem utilização de equipamentos de amplificação sonora:**

- Dias 02, 03 e 04 de junho: das 11h00 às 23h00.

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

**2.1 –** A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;



**3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

**4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais** que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro